

Nº 926 -

Servidor : JOSE ADEMAR GONDIM VASCONCELOS  
Matrícula SIAPE : 1165604  
Cargo : Professor de 3º Grau  
Origem : Universidade Federal do Ceará  
Para : Município de Fortaleza/CE  
Função/cargo : Diretor Presidente da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR  
Ônus : Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 23067.005231/2012-82

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art. 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e considerando o disposto no § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Nº 927 -

Servidora : EVELYNE VAZ DE CAMPOS BOTELHO  
Matrícula SIAPE : 1501059  
Cargo : Técnico Administrativo  
Origem : Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS  
Para : Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Unidade Regional de Florianópolis/SC  
Processo : 33902.193791/2012-40

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art. 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, até 31 de dezembro de 2012, a seguinte cessão:

Nº 928 -

Servidor : UMBERTO MACHADO DE OLIVEIRA  
Matrícula SIAPE : 1282745  
Cargo : Professor de 3º Grau  
Origem : Universidade Federal de Goiás  
Para : Estado de Goiás  
Função/cargo : Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, código CDS-1  
Ônus : Órgão cessionário (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 23070.006172/2012-19

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art. 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012 e, inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 929 -

Servidor : JOSE MARCIO SOARES LEITE  
Matrícula SIAPE : 0407225  
Cargo : Professor de 3º Grau  
Origem : Fundação Universidade Federal do Maranhão  
Para : Estado do Maranhão  
Função/cargo : Subsecretário da Secretaria de Estado da Saúde  
Ônus : Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 23115.003949/2012-11

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art. 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, até 31 de dezembro de 2012, a seguinte cessão:

Nº 930 -

Servidor : ALBENONES JOSE DE MESQUITA  
Matrícula SIAPE : 0301267  
Cargo : Professor de 3º Grau  
Origem : Universidade Federal de Goiás  
Para : Estado de Goiás  
Função/cargo : Diretor Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, CDS-4  
Ônus : Órgão cessionário (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 23070.004331/2011-51

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art. 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 931 -

Origem : Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB  
Para : Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Superintendência de Desenvolvimento da Região Cacaueira, no Estado da Bahia  
Ônus : Órgão Cedente (previsto no § 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 21200.000542/2012-48

Empregada : ANA CRISTINA ROSARIO DOS SANTOS  
Matrícula SIAPE : 1603698  
Emprego : Auxiliar-Auxiliar de Serviços Gerais

Empregado : EDUARDO GOMES NASCIMENTO  
Matrícula SIAPE : 1483055  
Emprego : ASG-Ajudante Geral

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação dos empregados ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência dos empregados, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art. 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 932 -

Empregado : ANTONIO CASSIO PEREIRA ROCHA  
Matrícula SIAPE : 1273457  
Emprego : AAD - Auxiliar de Operações  
Origem : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB  
Para : Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região  
Ônus : Órgão Cedente (art. 93, § 6º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 04500.008981/2004-95

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art. 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 933 -

Empregada : DANIELA CARDOSO PEREIRA MELLO  
Matrícula SIAPE : 1439489  
Emprego : Especialista Superior de Estratégia Nuclear  
Origem : Indústrias Nucleares do Brasil  
Para : Comissão Nacional de Energia Nuclear  
Ônus : Órgão cedente (art. 93, § 6º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 01351.000110/2009-09

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Considerar a cessão da empregada, para efeito de controle de frequência e/ou de reembolso, no período compreendido entre 16 de maio de 2012 até a data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art. 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, até 18 de dezembro de 2012, a seguinte requisição:

Nº 934 -

Servidor : VINICIUS DA SILVA PINTO  
Matrícula SIAPE : 0667371  
Cargo : Assistente em Ciência e Tecnologia  
Origem : Comissão Nacional de Energia Nuclear  
Para : Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro-205ª Zona Eleitoral  
Ônus : Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 01341.001041/2008-81

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art. 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 935 -

Servidora : MARIA JULIA GONCALVES BARRETO  
Matrícula SIAPE : 0406366  
Cargo : Enfermeiro - Área  
Origem : Fundação Universidade Federal do Maranhão  
Para : Câmara do Deputados  
Função/cargo : Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-09  
Ônus : Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 23123.000189/2012-91